



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTREMOZ REALIZADA NO DIA
VINTE E UM DE MARÇO DE
DOIS MIL E UM. -----**

-----Aos vinte e um dias do mês de Março do ano dois mil e um, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Luís Filipe Pereira Mourinha e estando presentes os Senhores Vereadores Alberto Caldeira Ferreira da Silva, Dr. José Domingos Carvalho Ramalho, Dr. José Emílio Câmara Vasconcelos Guerreiro, José Manuel Ruivo Palmeiro, Narciso Maria Parreira Patrício e Paulino Artur Rebola Pereira realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. -----

-----Como Secretária à reunião esteve presente a Chefe de Divisão de Administração e Finanças Rita Maria Damásio Barroso Rodrigues Bizarro.-

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente propôs a marcação de uma reunião extraordinária a realizar no próximo dia vinte e oito pelas dez horas para aprovação da Conta de Gerência e Relatório de Actividades do ano dois mil e para se discutir o projecto de estatutos de uma associação de desenvolvimento local a ser fundada pela Câmara . -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador José Ramalho disse ter recebido uma carta da Associação Juvenil de Estremoz, dando conhecimento de um pedido feito ao Presidente da Câmara, no sentido de reconverter a escola primária das Mártires num Centro de Recolhimento para jovens. Acrescentou que é uma proposta bastante interessante por isso gostaria de saber qual é a opinião da Câmara sobre este assunto e reforça, também ele, o pedido sugerindo que lhe seja dado um bom acolhimento. -----

-----O Vereador Alberto Silva disse que também ele recebeu uma carta dessa associação mas não levantou aqui a questão por ser uma carta datada de quinze do corrente, logo muito recente, pelo que o executivo com certeza ainda não terá tido oportunidade de se debruçar sobre o assunto. ----

-----O Senhor Presidente disse que aquele espaço já está cedido à Junta de Freguesia de Santa Maria. -----

-----O Vereador José Ramalho sugeriu que este assunto seja agendado para a próxima reunião da Câmara. -----

-----Sobre outro assunto disse saber que é intenção da Câmara reconstruir o Torreão junto às muralhas, assim gostaria de saber se é intenção da Câmara adquirir a habitação que se encontra construída naquele local ou se já a adquiriu e em caso afirmativo qual o montante da aquisição e quem fez a avaliação, tendo o Senhor Presidente dito que efectivamente o prédio já foi adquirido, pelo valor de quarenta milhões de escudos e que foi o Eng^o José Maranga quem fez a avaliação. -----

-----Acrescentou que o pavilhão do mercado abastecedor necessita de reparação, não só pelo aspecto estético mas também porque põe em perigo a segurança quer de quem passa quer dos que estão lá dentro. Por fim solicitou ao Vereador Narciso Patrício que mande retirar a estrela que



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

serviu de iluminação de natal e que ainda se encontra colocada no Largo da República. -----

-----O Vereador Paulino Pereira pediu esclarecimento sobre a construção de esgotos, concretamente sobre a obra da Rua da Levada tendo o Vereador Narciso Patrício dado os esclarecimentos necessários sobre o assunto. -----

ORDEM DE TRABALHOS: O Senhor Presidente apresentou a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Aprovação da acta da reunião anterior; Delegação de Competências; Alteração Orçamental; Vistorias; Ocupação da Via Pública; Transportes Escolares; Atribuição de lotes no Loteamento Industrial de Veiros; Adjudicação da empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal mil e vinte e seis e Novos Troços”; Adjudicação da empreitada de “Concepção, Projecto e Construção de Reservatório de águas para abastecimento público; Subsídios; Remoção de veículos abandonados e Aquisição de terreno em Santa Vitória do Ameixial. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto Lei número quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois, de vinte de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

-----E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente para conhecimento uma relação dos despachos proferidos pelo Vice Presidente da Câmara em subdelegação de competências no período de cinco a dezasseis do corrente mês. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente para conhecimento uma relação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, em delegação de competências, no período compreendido entre cinco e dezasseis do corrente mês. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente uma relação dos despachos que o Vereador José Palmeiro proferiu sobre pedidos de transporte no período de sete a vinte do corrente mês. -----

-----Tomado conhecimento. -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: foi presente a proposta número dois de alteração ao orçamento, efectuada nos termos dos artigos trigésimo primeiro e trigésimo segundo do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho, tendo o Senhor Presidente da Câmara prestado os devidos esclarecimentos acerca do assunto. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores Alberto Silva, Paulino Pereira e José Ramalho, aprovar a referida alteração a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

VISTORIAS: Foi presente e lido um Auto de Vistoria efectuado nos termos do artigo décimo do RGEU ao prédio sito na Rua do Afan, número cinco, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, a requerimento de Maria Adelaide Lopes Botica, na qualidade de proprietária. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer dos peritos constante no Auto de Vistoria, bem como notificar o proprietário do prédio vizinho, no sentido de corrigir os danos provocados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Foi presente e lido um Auto de Vistoria efectuado nos termos do artigo décimo do RGEU, ao prédio sito na Rua António José de Almeida, lote número seis rés do chão direito, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, a requerimento de Lislar Maria Godinho Peres, na qualidade de proprietária. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer dos peritos constante no referido Auto de Vistoria. -----

-----Foi presente e lido um Auto de Vistoria efectuado ao prédio sito na Estrada dos Arcos – Barranco do Tocha, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, para efeitos de divisão em propriedade horizontal, omissa na matriz predial mas participada a sua inscrição na Repartição de Finanças de Estremoz em três de Novembro de dois mil, de que é requerente EPAC – Comercial, Produtos Agro Alimentares, S. A, na qualidade de proprietária.

-----Em face do parecer dos peritos, constante no referido auto junto ao processo que verificaram que as fracções do prédio constituem unidades distintas e isoladas entre si para fins habitacionais divididas do seguinte modo: -----

FRACÇÃO A: edifício com mil trezentos e sessenta e cinco metros quadrados de área coberta destinado a comércio, logradouro a Sul e a Nascente com cento e cinquenta metros quadrados de área descoberta e acesso à linha ferroviária a Poente com cinquenta e três metros quadrados a que é atribuída a permissão de duzentos e noventa e quatro. -----

FRACÇÃO B: edifício com quinhentos e oitenta e um metros quadrados de área coberta destinado a comércio, logradouro com cento e oitenta e oito metros quadrados de área descoberta e acesso à linha ferroviária a Poente,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

com cinquenta e oito metros quadrados a que é atribuída a permissão de cento e vinte e cinco. -----

FRACÇÃO C: edifício com mil seiscentos e dezanove metros quadrados de área coberta, destinado a comércio e logradouro a Sul, Nascente e Norte com noventa e três metros quadrados de área descoberta e cais ferroviário, a Poente com duzentos e quatro metros quadrados a que é atribuída permissão de trezentos e quarenta e oito. -----

FRACÇÃO D: edifício silo com novecentos e quarenta e oito metros quadrados de área coberta, destinado a comércio, logradouro a Sul, Nascente e Norte com a área descoberta de mil seiscentos e dezanove metros quadrados e cais ferroviário a Poente com cento e seis metros quadrados a que é atribuída a permissão de duzentos e quatro. -----

FRACÇÃO E: edifício composto por escritório, sanitário, vestiário, refeitório e sala de pesagem destinado a comércio com a área coberta de cento e trinta e seis metros quadrados e báscula com quarenta e oito metros quadrados e um logradouro com a área de descoberta de duzentos e noventa e cinco metros quadrados a que é atribuída a permissão de vinte e nove. -----

-----Fica comum a todas as fracções um logradouro que serve de acesso com dois e setenta e dois metros quadrados de área descoberta. -----

-----Às fracções A e B fica em comum um logradouro com setenta e seis metros quadrados e um acesso à linha ferroviária no seu prolongamento com oito metros quadrados. -----

-----As restantes partes do edifício não individualizadas ficam em comum nos termos do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Auto de Vistoria. -----

----- Foi presente e lido um Auto de Vistoria efectuado a duas fracções do prédio sito na Rua Alexandre Herculano números oitenta e um, oitenta e três e oitenta e cinco, da freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, para efeitos de divisão em propriedade horizontal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo setecentos e setenta e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz sob o número dez mil e doze livro B vinte e seis folhas cento e sessenta e dois, de que é requerente Afonso José Fernandes. -----

----- Em face do parecer dos peritos, constante no referido auto junto ao processo que verificaram que as fracções do prédio constituem unidades distintas e isoladas entre si para fins habitacionais divididas do seguinte modo: -----

FRACÇÃO A: distribuída pela cave e rés do chão, destinada a habitação com entrada pelo número oitenta e cinco da Rua Alexandre Herculano, composta por uma sala comum, cozinha, zona de comer, hall, quarto, instalação sanitária, átrio e arrumos. -----

----- Tem a área coberta de oitenta e sete virgula cinquenta metros quadrados e a área descoberta de duzentos e cinquenta e um virgula trinta metros quadrados a que é atribuída a percentagem de setenta e oito. -----

FRACÇÃO B: distribuída pelo rés do chão e primeiro andar destinada a habitação, com entrada pelo número oitenta e três da Rua Alexandre Herculano, composta por arrumos, sala, dois quartos, cozinha, zona de comer e instalação sanitária. -----

----- Tem a área coberta de noventa e três virgula cinquenta metros quadrados a que é atribuída a percentagem de vinte e dois. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----As restantes partes do edificio não individualizadas ficam em comum nos termos do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o citado Auto de Vistoria. -----

-----Foi presente e lido um Auto de Vistoria efectuado a duas fracções do prédio sito na Aldeia – Largo Vinte e Cinco de Abril números trinta e um e trinta e um A, freguesia de Arcos, concelho de Estremoz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo novecentos e dezoito daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz, sob o número zero zero dois um zero barra dois dois zero três oito nove, de que é requerente Nuno Miguel Valentim Messias. -----

-----Em face do parecer dos peritos, constante no referido auto junto ao processo que verificaram que as fracções do prédio constituem unidades distintas e isoladas entre si para fins habitacionais divididas do seguinte modo: -----

FRACÇÃO A: corresponde ao rés do chão com entrada pelo número trinta e um do Largo Vinte e Cinco de Abril, destinada a habitação composta por uma cozinha, um quarto, um corredor, um W.C., um hall, cinco arrumos e um logradouro. -----

-----Tem a área coberta de cento e um virgula setenta e quatro metros quadrados e área descoberta de noventa e quatro metros quadrados a que é atribuída a permissão de seiscentos e cinquenta e nove. -----

FRACÇÃO B: corresponde ao primeiro andar com entrada pelo número trinta e um A do Largo Vinte e Cinco de Abril, destinada a habitação composta por uma cozinha, uma sala, dois quartos, uma circulação, um W. C. e uma varanda. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Tem a área coberta de cento e um virgula trinta e nove metros quadrados a que é atribuída a pernilagem de trezentos e quarenta e um. ----

-----As restantes partes do edificio não individualizadas ficam em comum nos termos do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Auto de Vistoria. -----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: Foi presente e lido um requerimento em nome de Chaplin – Café Cervejaria solicitando autorização para ocupação da via pública frente ao seu estabelecimento sito na Rua Trinta e Um de Janeiro número sessenta e dois, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, com a área de vinte metros quadrados, durante o período de um de Março a trinta de Outubro do corrente ano. -----

-----Seguidamente foi presente e lida uma informação dos serviços de fiscalização a qual refere não haver inconveniente na pretensão formulada.

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado. -----

-----Foi presente e lido um requerimento em nome de Julião da Silva Roma, solicitando autorização para ocupar a via pública com esplanada em frente do seu estabelecimento de Café Restaurante, sito em Largo General Graça, número cinquenta e dois, em Estremoz, com a área de dezassete metros quadrados, durante o período de um de Abril a trinta de Setembro do corrente ano. -----

-----Seguidamente foi presente e lida uma informação dos serviços de fiscalização, que refere não haver inconveniente na ocupação pretendida.---

- ----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo requerente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Foi presente e lido um requerimento em nome de António João da Cruz Granadeiro, solicitando autorização para ocupar a via pública frente ao seu estabelecimento sito na Rua João de Sousa Carvalho, freguesia de Santa Maria, deste concelho, com a área de vinte e cinco metros quadrados, durante o período de um de Março a trinta de Outubro do corrente ano. -----

-----Seguidamente foi presente e lida uma informação dos serviços de fiscalização referindo não haver inconveniente na pretensão formulada. ----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada pelo requerente. -----

TRANSPORTES ESCOLARES: O Vereador José Palmeiro apresentou o Plano de Transportes escolares para o ano dois mil e um, dois mil e dois, tendo ainda prestado os devidos esclarecimentos acerca do assunto. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares. -----

ATRIBUIÇÃO DE LOTES NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS: Foi presente um processo em nome de Sandra Maria Fonseca Lavado, residente no Olival do Cavaco, lote número três, na freguesia de Santa Maria, para aquisição do lote de terreno número dois do Loteamento Industrial de Veiros, com a área de oitocentos e oito virgula sessenta e sete metros, para instalação de uma oficina de lavagem e manutenção de veículos automóveis. -----

----- Seguidamente foi presente e lida uma informação do Gabinete de Estudos Planeamento e Informação, referindo que o lote número dois se encontra sem atribuição e que á sua aquisição se aplica, para além das normas relativas á construção, as disposições do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes. Refere ainda que o preço estabelecido é de cinquenta escudos o metro quadrado, o que a ser deliberada, na presente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

reunião, a venda do mesmo, o preço total será de quarenta mil quatrocentos e trinta e quatro escudos. -----

-----Depois de analisado o processo a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote de terreno número dois do Loteamento Industrial de Veiros, com a área de oitocentos e oito virgula sessenta e sete metros quadrados, ao preço de cinquenta escudos o metro quadrado, o que perfaz a importância de quarenta mil quatrocentos e trinta e quatro escudos, a Sandra Maria Fonseca Lavado, para aí proceder á instalação de uma oficina de lavagem e manutenção de veículos automóveis. -----

-----Foi presente um processo em nome de José João Esturrica Crispim, residente na Rua das Seixinhas, número trinta e cinco Ataija de Cima, concelho de Alcobaça, para aquisição do lote de terreno número três do Loteamento Industrial de Veiros, com a área de setecentos e setenta e seis virgula setenta e nove metros quadrados, para instalação de uma unidade industrial de transformação de mármore. -----

-----Seguidamente foi presente e lida uma informação do Gabinete de Estudos Planeamento e Informação, referindo que o lote número três se encontra sem atribuição e que á sua aquisição se aplica, para além das normas relativas á construção, as disposições do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes. Refere ainda que o preço estabelecido é de cinquenta escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de trinta e oito mil oitocentos e quarenta escudos. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote de terreno número três do Loteamento Industrial de Veiros a José João Esturrica Crispim, para ali proceder à instalação de uma unidade industrial de transformação de mármore. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1026 E NOVOS TROÇOS”: Foi presente e lida a proposta de adjudicação da empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal Mil e Vinte e Seis e Novos Troços” à firma “Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S. A . , pelo valor de cento e trinta e nove milhões trezentos e seis mil trezentos e oitenta e dois escudos e prazo de execução de três meses. -----

-----O Vereador José Ramalho perguntou se neste valor está contemplada a sinalização horizontal, tendo o Vereador Narciso Patrício prestado os devidos esclarecimentos acerca do assunto.-----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação. -----

ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO, PROJECTO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO: Foi presente e lida a acta de abertura das propostas do concurso público para a empreitada de “Concepção, Projecto e Construção de Reservatório de Água para Abastecimento Público”, a qual refere que a única firma concorrente foi a SOMAGUE – Engenharia, S. A . , que apresentou uma proposta no valor de duzentos e dezoito milhões trezentos e dez mil oitocentos e noventa e sete escudos, tendo seguidamente o Vereador Narciso Patrício prestado alguns esclarecimentos acerca do assunto. -----

-----Depois de analisado o assunto e a acta de abertura das propostas, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e adjudicar a empreitada à única firma concorrente “SOMAGUE – Engenharia S. A . -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

SUBSÍDIOS:O Vereador José Palmeiro apresentou uma proposta de atribuição de subsídio à Paróquia de Santo André, no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, para fazer face às despesas com a realização do programa cultural das Festas da Exaltação de Santa Cruz, a realizar no primeiro fim de semana de Setembro do corrente ano. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos à Paróquia de Santo André. -----

-----Foi presente uma proposta de atribuição de subsídio até ao valor de cinquenta mil escudos à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Evoramonte, como forma de participação nas despesas realizadas com a sua legalização. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

-----Foi presente e lido um ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Estremoz, no qual enviam o Plano de Necessidades para o corrente ano e solicitam um subsídio no valor de sete milhões e seiscentos mil escudos, de modo a fazer face ao referido Plano de Necessidades. -----

-----O Senhor Presidente propôs que seja atribuído a esta Associação um subsídio no valor de sete milhões de escudos. -----

-----O Vereador José Ramalho disse que, em seu entender, se deveria atribuir o subsidio na totalidade, até por ser uma diferença de apenas seiscentos mil escudos. -----

-----Depois de analisado e discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio no valor de sete milhões de escudos à Associação dos Bombeiros Voluntários de Estremoz. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS: Foi presente e lida uma informação da Secção de Obras Particulares, dando conhecimento das viaturas existentes no Estaleiro Municipal, que se consideram abandonadas em virtude de não terem sido reclamadas pelos seus proprietários dentro do prazo estipulado. A informação refere ainda que perante esta situação a Câmara poderá proceder à abertura de concurso para venda das mesmas, em hasta pública. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de uma hasta pública para venda das viaturas abandonadas. -----

AQUISIÇÃO DE TERRENO EM SANTA VITÓRIA DO AMEIXIAL:

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aquisição de um terreno em Santa Vitória do Ameixial, para loteamento. Acrescentou que este terreno tem uma área de nove mil setecentos e cinquenta metros quadrados e que os proprietários pretendem a quantia de catorze milhões de escudos. -

-----O Vereador José Ramalho disse que este preço comparado com outros noutras freguesias é demasiado elevado e especulativo, tendo o Senhor Presidente dito que este terreno é dos poucos que se encontra inserido dentro do perímetro urbano. -----

-----O Vereador Alberto Silva achou também o preço muito elevado, embora esteja de acordo com o procedimento. -----

-----Atendendo ao montante elevado que é pedido pelo terreno em causa, a Câmara deliberou por unanimidade, que o Senhor Presidente tente negociar com os proprietários do terreno um preço mais baixo, e posteriormente o assunto regresse novamente à reunião da Câmara para deliberação final. ---



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

----- Alteração Orçamental; -----

----- Vistorias; -----

----- Transportes escolares; -----

----- Atribuição de lotes no Loteamento Industrial de Veiros; -----

----- Adjudicação da empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal mil e vinte e seis e novos troços”; -----

----- Adjudicação da empreitada de “Concepção, Projecto e Construção de Reservatório de Água para Abastecimento Público”; -----

----- Remoção de veículos abandonados. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo no final do dia de ontem era de oitenta e nove milhões, cento e trinta e nove mil e trezentos e vinte e nove escudos, correspondendo sessenta e quatro milhões, trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito escudos a Operações Orçamentais e vinte e cinco milhões, cento e cinco mil, trezentos e dezoito escudos a Operações de Tesouraria. -----

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: O Senhor Presidente pôs a palavra á disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção. ----

-----E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e quarenta minutos, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

-----E eu,

Chefe de Divisão de

Administração e Finanças, a redigi, subscrevo e assino. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL E VINTE E SEIS - Abertura de Concurso Público: O Senhor Presidente propôs a abertura de concurso público para a empreitada de beneficiação do caminho municipal mil e vinte e seis.-----

----- Seguidamente esclareceu que o caminho mil e vinte e seis se desenvolve entre a EN número quatro e a EN duzentos e quarenta e cinco, passando pela zona urbana de São Bento do Ameixial, numa extensão de cinco quilómetros, aproximadamente. Acrescentou que os trabalhos consistirão na pavimentação da faixa de rodagem e eventual alargamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

da mesma, dentro da largura disponível da plataforma existente e melhoria das condições de drenagem e sinalização.-----

- ----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público para a empreitada de beneficiação do caminho municipal mil e vinte e seis.-----

É fotocópia autêntica de parte da acta
da reunião ordinária da Câmara Municipal
de Estremoz, realizada no dia 15-03-2000
e está conforme o original, o que certifico.

Estremoz, 5 de Abril de 2001

A Chefe de Divisão